



REGULAMENTO 1º RampGPS

1.1 – O 1º RampGPS, é uma organização do **Grupo BTT Rampinhas** e insere-se na categoria de lazer. Tem dois percursos com distâncias aproximadas de 50km e 80km. Isento de competição, com orientação exclusiva por GPS e em autonomia total.

1.1.1 – O RampGPS, realizar-se-á no dia 17 de janeiro de 2026, no concelho de Viana do Castelo, por Azenhas e outros Engenhos de Água. Tem partida e chegada no centro de Viana do Castelo, é composto por um dia de passeio, com os seguintes horários:

| Data | Hora de Partida | Local Partida e Chegada |
|------------|-----------------|--------------------------------------|
| 17/01/2026 | 7h30 - 9h30 | Jardim Público Marginal – V. Castelo |

Hora limite de chegada/encerramento do secretariado: 17h00.

1.2 - Não é obrigatório possuir aparelho de GPS, cabendo a cada participante decidir acompanhar ou seguir terceiros munidos de equipamento com o percurso. A organização, desaconselha a participação a solo e não disponibiliza, qualquer tipo de equipamento ou guia.

1.2.1 – A cada participante será entregue uma credencial com algumas indicações do percurso e identificação de alguns dos locais a visitar. Terá também o espaço para aposição da confirmação de visita a, pelo menos, 5 (cinco) dos locais indicados.

A apresentação da credencial no final do percurso, até às 17h00, com a confirmação mínima de 5 locais visitados, dará direito à medalha de finalista do evento.

1.3 – O evento é limitado a 300 participantes e as **inscrições serão efetuadas em <https://sinctime.com>**, em formulário próprio, com os seguintes passos: Eventos / próximos eventos / inscrever. É necessário estar registado na plataforma da Sinctime para efetuar a inscrição. Para validação é necessário indicar o email e password (caso tenha esquecido a password, pode selecionar “esqueceu a password?” e seguir as indicações. Caso ainda não esteja registado deve indicar um endereço de email, criar uma password e “registar”. Só a partir de um destes passos terão acesso à ficha de inscrição. Inscrição no evento; confirmação como inscrito no evento e referências bancárias para pagamento. Após pagamento não será possível, a sua anulação e reembolso.

Com o pagamento recebe, via correio eletrónico, a confirmação de participação no evento e número de dorsal.

1.4. O passeio percorre parte do concelho de Viana do Castelo, utilizando-se caminhos rurais e trilhos, fazendo também utilização da via pública em estradas abertas ao trânsito, sem interrupção da circulação automóvel nem elementos da organização nos cruzamentos e entroncamentos ao longo de todo o percurso. Os participantes devem respeitar escrupulosamente todas as regras de trânsito prevista no Código da Estrada, nomeadamente quanto à obrigatoriedade de circular pelo lado direito das vias, tendo em consideração o facto de poderem cruzar-se com viaturas, pessoas e animais a circular num e noutro sentido do percurso.

Ao fazer a sua inscrição, cada participante assume que conhece o regulamento do passeio e assume todos os riscos inerentes à participação num evento que utiliza vias abertas ao trânsito.

1.4.1. A organização não se responsabiliza por nenhum acidente que o participante possa sofrer ou causar, assim como não responderá, solidariamente, pelas despesas ou dívidas que os participantes possam efetuar durante a prova. Cada participante deverá por isso estar inscrito para beneficiar das coberturas do seguro do evento.

1.5 – Condições de inscrição: O valor de inscrição é de 10 € para elementos masculinos e femininos, a mesma inclui seguro de acidentes pessoais, frontal, “passaporte” / guia do participante, tracks GPS e, para os que terminarem dentro do horário limite, com a validação do “passaporte” credencial, medalha de finalista

1.5.1 - Todo participante reconhece que participar em eventos desportivos desta natureza pode ser potencialmente perigoso e está ciente de que poderão ocorrer acidentes. Declara ser possuidor de condição física necessária à participação e conclusão dos eventos RampGPS, nela participando de livre vontade e com total conhecimento do seu regulamento e obrigações daí decorrentes, responsabilizando-se pela sua participação, e não imputando responsabilidades a pessoas, empresas ou entidades, envolvidas direta ou indiretamente na organização ou promoção do evento, por quaisquer danos pessoais, materiais e causado por doenças crónicas que venha a sofrer no decorrer da participação.

1.5.1.2 - A organização do evento, bem como os seus patrocinadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, seja ao património público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

1.5.2 - Para participar não é obrigatório o ciclista ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT), pois a Organização irá subscrever um seguro de Acidentes Pessoais.

Está impedida a participação no Evento a atletas que, à data de realização do mesmo, estejam a cumprir sanções disciplinares impostas pelas respetivas Federações Desportivas.

1.5.3 - Coberturas do Seguro de acidentes Pessoais:

| COBERTURAS, CAPITAIS SEGUROS E FRANQUIAS | | |
|--|------------------|-----------|
| Coberturas | Capitais Seguros | Franquias |
| Morte | €32.186,00 | - |
| Invalidez Permanente | €32.186,00 | 10% |
| Despesas de Tratamento e Repatriamento | €5.152,00 | €60,00 |
| Despesas de Funeral | €2.576,00 | - |

1.6 – O valor das inscrições não é reembolsável.

A organização poderá suspender a prova por qualquer questão que coloque em risco a segurança dos participantes, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Não são permitidos cancelamentos das inscrições, podendo apenas serem feitas substituições de inscrições.

As inscrições podem encerrar quando a organização assim o entender por motivos de segurança ou qualquer outro motivo.

1.7 - Poderão participar ciclistas a partir dos 14 anos de idade, desde que “guiados” por um adulto e está limitada aos percursos com menor distância, sendo necessária aos menores, autorização por escrito do encarregado de educação. A idade mínima de participação nos percursos mais longos, é de 18 anos.

1.8 - Os ciclistas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, ou o uso de chinelos / sandálias, assim como de outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

1.9 - Não é permitido o uso de equipamentos ou estruturas de cariz publicitário sem autorização da Organização.

2.0 - Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta com e sem motor.

2.1 – Será publicado o nome do participante inscrito, no site do evento. Sendo atribuído o número por ordem de receção dos pagamentos.

2.2 - O secretariado funciona no dia do evento das 7h30 às 9h30, onde será entregue o frontal, e efetuado o registo de saída.

2.3 - Os percursos são na sua maioria percorridos, caminhos florestais, rurais, e estradas sendo obrigatório o respeito pelas regras de trânsito.

2.4 – É dever do participante prestar auxílio em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam.

2.5 - Não danificar áreas privadas ou cultivadas.

2.6- Ter uma atitude ecológica e não atirar embalagens e outros detritos para o chão.

2.7 - Todo participante deve ter consciência se a sua preparação é adequada aos percursos apresentados, quer ao nível da distância e altimetria.

2.8 - Estar munido de alimentos líquidos e sólidos. Ferramentas e algum material de substituição.

2.9 - O transporte para o ponto de partida e de chegada do passeio é exclusivamente da responsabilidade do participante.

2.10 - O frontal identificativo do participante deve ser obrigatoriamente afixado na bicicleta, em zona bem visível (guiador), não sendo transmissível o mesmo a terceiros.

2.11 - As bicicletas, sua manutenção e guarda, são da responsabilidade de cada participante.

3.0 - Não existe mecânico, nem carro de apoio ao longo do percurso, para assistir a eventuais desistências, motivadas por avarias. Assim sendo, não garantimos transporte para os participantes que avariarem ou decidam abandonar o percurso.

3.1 - No entanto, em casos de necessidade extrema, caso seja viável esse transporte, sem comprometer a funcionalidade da organização e a título excepcional, faremos o transporte do participante e sua bicicleta, para o local do final do passeio.

3.2 - O uso do capacete de ciclismo homologado é obrigatório.

4 - No caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização da prova, a organização reserva o direito de transferir ou cancelar a mesma, medidas essas que poderão ser tomadas até ao dia do evento.

5 -ECO-RESPONSABILIDADE E CIVISMO

5.1. - Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas pelo Evento, na totalidade do percurso e nas zonas de saída e de chegada.

5.2. - É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final do Evento, cabendo aos participantes a responsabilidade de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas por si utilizadas. No final da prova serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos ciclistas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do ciclista.

5.3. - Sob pena de exclusão imediata, os participantes não poderão desrespeitar as ordens e indicações dos elementos da organização, ou adotar um comportamento agressivo, irresponsável ou antidesportivo, que impeça o normal desenrolar do Evento.

6 - Todos os participantes ao efetuar e validar a sua inscrição no evento, assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento. renunciando a qualquer procedimento legal contra a Organização na sequência da sua participação.

7 -Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela organização do evento sem possibilidade de recurso para outras instâncias.